



PARTE G

HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2326/2007

Por deliberação do conselho de administração de 24 de Maio de 2007, foi a João Carlos Enes Baptista da Silva, assistente graduado de cardiologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, autorizada a passagem do regime de tempo completo, em trinta e cinco horas semanais, para o regime de dedicação exclusiva, em quarenta e duas horas semanais, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Novembro de 2007. — A Chefe de Repartição do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Deliberação (extracto) n.º 2327/2007

Por deliberação do conselho de administração de 24 de Maio de 2007, foi a José Miguel Vieira Gomes de Carvalho, assistente graduado de urologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, autorizada a passagem do regime de tempo completo, em trinta e cinco horas semanais, para o regime de dedicação exclusiva, quarenta e duas horas semanais, com efeitos a partir de 7 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Novembro de 2007. — A Chefe de Repartição do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Despacho (extracto) n.º 26 755/2007

Por despacho deste Hospital de 6 de Agosto de 2007, foi Miguel José Choupina Pereira, assistente hospitalar de cirurgia plástica e reconstrutiva da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, exonerado, a seu pedido, a partir de 20 de Agosto de 2007.

5 de Novembro de 2007. — A Chefe de Repartição do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 26 756/2007

Por despacho do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., foi deliberado autorizar os pedidos de equiparação a bolseiro no País, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, da enfermeira graduada Catarina Martins Barata Cabral, com dispensa parcial do exercício de funções, pelo período compreendido entre 29 de Outubro de 2007 e 25 de Julho de 2008, e do assistente João Oliveira Baptista Galdes Freire, com dispensa parcial do exercício de funções, no período compreendido entre 22 de Novembro de 2007 e Julho de 2008.

30 de Outubro de 2007. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques*.



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR DA BEIRA

Aviso n.º 22 792/2007

Renovação de contrato a termo resolutivo

Para os devidos efeitos torna-se público que, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e por meu despacho de 24 de Outubro de 2007, foi renovado, por mais um ano, o contrato a termo resolutivo com João Eduardo Dias Amaral Moreira Portugal, assistente administrativo, com início em 2 de Dezembro de 2007 e termo em 1 de Dezembro de 2008. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

7 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Augusto Fernando Andrade*.

2611064440

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Aviso n.º 22 793/2007

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meus despachos de 3 e de 17 de Outubro de 2007, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, concursos externos de ingresso para provimento de:

Concurso I — um lugar de técnico de 2.ª classe, estagiário, da carreira de engenharia civil, do grupo de pessoal técnico;

Concurso II — um lugar de técnico profissional de 2.ª classe, medidor-orçamentista.

2 — De acordo com o n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuada consulta à bolsa de emprego público

(BEP), que nos comunicou a inexistência de pessoal com perfil definido em situação de mobilidade especial através de declarações (pedidos n.ºs 8119 e 8340).

3 — Os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificações, a qual prevalecerá sobre qualquer outra preferência legal.

4 — Legislação aplicável — as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 247/87, de 17 de Junho, 265/88, de 28 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, e da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Validade — os concursos são válidos para os lugares indicados, esgotando-se com o seu preenchimento.

6 — Conteúdo funcional:

Concurso I — é o constante do despacho do SEALOT n.º 20 159/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de Setembro de 2001;

Concurso II — é o constante no despacho n.º 6872/2002, de 11 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Abril de 2002.

7 — Local de trabalho — área do município de Alfândega da Fé.

8 — Remuneração:

Concurso I — a correspondente ao escalão 1, índice 222, (€ 725,39);

Concurso II — a correspondente ao escalão 1, índice 199 (€ 650,23).

9 — Requisitos de admissão aos concursos:

9.1 — Gerais:

9.2 — Os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;